



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
PODER EXECUTIVO

Publicado no Diário Oficial do  
Município em  
30/10/2025  
DIONES ALMIR LINCK

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025

Altera Ordem de Serviço nº 03/2024, que estabelece horário de expediente diferenciado, com a finalidade de atender a agenda de atividades programadas pelo município para os servidores detentores dos cargos de Operador de Equipamentos de Sonorização e Iluminação - QS, Técnico em Equipamento de Sonorização e Iluminação e Promotor de Eventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a diversificação de atividades e necessidade de variação de horário dos serviços realizados pelos servidores detentores dos cargos de Motorista e motorista - QS;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Ordem de Serviço nº 03/2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 1º Os servidores detentores dos cargos de Operador de Equipamentos de Sonorização e Iluminação - QS, Técnico em Equipamento de Sonorização e Iluminação, Promotor de Eventos, Motorista e Motorista - QS realizarão horário de expediente diferenciado, com a finalidade de atender a agenda de atividades programadas pelo município.*

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 29 de outubro de 2025.

  
ANDERSON MANTEI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

  
ALDEMIR EDUARDO ULRICH  
Vice Prefeito Municipal

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”

Av. Expedicionário Weber, 2983 – Santa Rosa/RS – [www.santarosa.rs.gov.br](http://www.santarosa.rs.gov.br) Fone (55) 3511-5100

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 17:08 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ps9c10f3a6ecdb5>

